



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Decreto Nº 018/2021 Massaranduba, PB, 12 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a movimentação de conta corrente e delegação de poderes no Bradesco S.A. e Prefeitura Municipal de Massaranduba, PB, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 018/2021

Massaranduba, PB, 12 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE
CONTA CORRENTE E DELEGAÇÃO DE
PODERES NO BRADESCO S.A. E
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA, PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA,
PB, PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais,
conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal resolve,

Art. 1º - DELEGAR competência aos usuários **PAULO FRACINETTE DE
OLIVEIRA** – Prefeito Constitucional, C.P.F. nº 503.804.194-91 e **NIVANDRO DO
NASCIMENTO FALCÃO** – Secretário de Administração e Finanças, C.P.F. nº
489.057.984-20 para que possam assinar os documentos desta Agência Bradesco de nº
00493 e Contas Correntes de nº 0500018-1 e 0048471-7 vinculadas ao C.N.P.J. nº
08.739.138/0001-19 pertencentes a Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da
Paraíba, com os seguintes poderes legais:

- Abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques,
retirar cheques devolvidos, consultar depósitos judiciais via internet, efetuar transferências e
pagamentos por meios eletrônicos, sustar, contraordenar cheques, baixar cheques, efetuar
resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar
transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/
AASP, solicitar saldo/extrato de operação de crédito e emitir comprovante.

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo 2 (dois) ordenadores podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos..

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;


PAULO ERACINETTE DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br